



Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO - PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE / 2021		
LRF, art 48		
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF	1º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	808.246.924,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	808.246.924,84	
Despesas com Pessoal Processadas	366.570.906,96	
Despesas com Encargos Sociais não Processadas Lei Complementar 173/20	9.136.456,53	
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL AJUSTADAS	375.707.363,49	46,48%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	436.453.339,41	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	414.630.472,44	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	101.024.772,66	19,4572
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	969.896.309,81	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	177.814.323,46	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	1.298.218,24	0,1606
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	129.319.507,97	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	56577284,74	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDINEI LÚCIO
CONTADOR CRC-1SP290070

CRISTIANO REZENDE PENHA
CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que institui no calendário oficial de Hortolândia o "Dia Municipal dos Skatistas".

Projeto de Lei nº 42/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que autoriza a expedição de alvará sanitário pela vigilância sanitária municipal, para a instalação de gabinetes de profissionais optometristas legalmente habilitados.

Projeto de Lei nº 43/2021, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre criação do programa mais Jovem Hortolândia, destinado a contratação de jovens para trabalhar em diversos âmbitos da Administração Direta e Indireta do Município.

Projeto de Lei nº 44/2021, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do bairro Jardim São Felipe.

Audiência Pública:

AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE

A Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia, através de seu Presidente, em cumprimento ao disposto no artigo 36, §5º, da Lei Complementar nº 141/12, combinado com as regras estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, convida o público interessado e a toda população Hortolandense a assistir a **AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que será acompanhada pela **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, sob a Presidência do Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno, que será realizada no dia **27 de maio de 2021, quinta-feira, às 9h, no Plenário Geraldo Costa Camargo**, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, em Hortolândia. A presente Audiência Pública terá sua transmissão on-line feita através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmh.sp.gov.br> (home page da Câmara Municipal de Hortolândia).

Paulo Pereira Filho
Presidente